



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 3498, Bairro Centro, CEP: 76.993.000

Telefone: 69 3341-2981 ou 69 9 8481 4998. E-mail: cmecolorado.2018@gmail.com



Assunto: Concede à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Julieta Vilela Velozo, Reorganização do Reconhecimento para implantação do Projeto Semear: Educação em Tempo Integral para as turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Alteração de Nomenclatura para Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Julieta Vilela Velozo.

Interessados/ mantenedora:

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.

Secretaria Municipal de Educação de Colorado do Oeste.

Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Julieta Vilela Velozo.

Relatora: Leozete Martins Soares

Processo nº. 3046/2023 CME/PMCOL/RO	Parecer nº. 040/2024 CAEB/CME/PMCOL/RO	Câmara de Acompanhamento da Educação Básica- CAEB	Aprovado em: 05/09/2024
--	---	--	-----------------------------------

RELATÓRIO

“O mundo não é. O mundo está sendo. Como subjetividade curiosa, inteligente, interferidora na objetividade com que dialeticamente me relaciono, meu papel no mundo não é só o de quem constata o que ocorre, mas também o de quem intervém como sujeito de ocorrências. Não sou apenas objeto da História, mas sujeito igualmente dela”. (FREIRE, 1996, p. 46).

O presente relatório, objetiva orientar e contribuir com a Gestão da Escola Julieta Vilela Velozo quanto aos procedimentos a serem adotados para a consecução plena da proposta encaminhada a este órgão normatizador. Com base na Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDBEN, TÍTULO IV (Da Organização da Educação Nacional), Artigo 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

- I - Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;
- IV - Autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Julieta Vilela Velozo está localizada na Rua Bartolomeu Bueno nº 4665, Bairro Santa Luzia, na zona urbana do Município de Colorado do Oeste, tendo como entidade mantenedora a SEMED. Foi criada pelo Decreto nº 783/88, iniciou seu funcionamento em 1988, com o nome de Escola de 1º Grau Julieta Vilela Velozo, com os cursos de Pré Escola e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, foi Autorizada a funcionar através do Parecer 188/91 CEE/RO e Resolução nº 172/91 do CEE/RO homologados em 30/12/1991, oferecendo Educação Infantil - Pré Escolar e Ensino

Parecer nº 040/2024-CAEB/CME/PMCOL/RO





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 3498, Bairro Centro, CEP: 76.993.000

Telefone: 69 3341-2981 ou 69 9 8481 4998. E-mail: cmecolorado.2018@gmail.com



Fundamental de 1º a 4º série. A Resolução nº 077/94, homologada em 29/12/94, prorrogou por mais dois anos a Autorização de Funcionamento dessa escola e Resolução nº 82/95, prorrogou essa Autorização até o final da tramitação do processo citado.

Em 22 de junho de 1999, a referida escola foi Reconhecida por meio do Parecer nº 073/99 e da Resolução nº 079/99 CEE/RO, concede Reconhecimento à Escola Estadual Julieta Vilela Velozo, situada em Colorado Oeste/RO, que oferece Educação Infantil Pré escolar e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série. Através da Portaria Nº 0480/07 GAB/SEDUC/PVH/2007, foi autorizada a implantação gradativa de 5ª a 8ª série. Portaria nº 0548/GAB/SEDUC/ de 19 de maio de 2008, concede nova Autorização de Funcionamento da escola em questão, para o Ensino Fundamental de 6º a 9º ano, regular, que na época pertencia a Rede pública do Estado.

No ano de 2018 ocorreu o Reordenamento das escolas, instituído pelo Decreto Estadual nº 20.070, de 24 de agosto de 2015, e assinatura do termo de Cooperação Técnica nº 15/17, e Lei nº 2.018, de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre a criação de escolas municipais de Educação Infantil e Fundamental, com encerramento das atividades educacionais, conforme consta no Decreto nº 22.480, de 18 de dezembro de 2017, do Governo do Estado de Rondônia.

Até 16 de março de 2020, a escola ofertou o ensino presencial com o cumprimento das 800h e no mínimo 200 dias letivo, na qual, a escola também ofereceu o reforço obrigatório e desenvolvimento de vários projetos pedagógicos de leitura e escrita para melhorar a aprendizagem dos alunos. No dia 17 de março de 2020 o ensino presencial foi suspenso em decorrência da pandemia e as aulas passaram a ser trabalhadas de forma remota, por meio de diversas ferramentas pedagógicas, entre elas: Google sala de aula, vídeos educativos, vídeo aula, google Meet, material impresso, livros didáticos, além de atendimento via whatsapp aos pais e alunos para auxílio, explicação e orientações na execução das atividades propostas aos discentes. As aulas de forma remota perduraram durante o fechamento das escolas pela necessidade do distanciamento social em razão da pandemia, tendo como foco a continuidade da aprendizagem dos alunos e a preservação do vínculo entre família e escola. Em setembro de 2021 a Escola retornou com as atividades presenciais de forma escalonada para as turmas do 1º





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 3498, Bairro Centro, CEP: 76.993.000

Telefone: 69 3341-2981 ou 69 9 8481 4998. E-mail: cmecolorado.2018@gmail.com



ao 5º ano. Ao mesmo tempo, teve por objetivo manter as práticas de leitura, escrita e interpretação de texto, cálculo e raciocínio lógico através de problemas matemáticos contextualizados para alcançar melhor resultado nas avaliações internas e externas e fortalecer as práticas de Inclusão Escolar com qualidade educacional.

A escola oferece Atendimento Educacional Especializado-AEE e, atendimento no setor de Psicopedagogia. A Mantenedora oferece acompanhamento Psicológico para as crianças da Rede Municipal de Ensino. A sala de recurso compõe o AEE e o setor de Psicopedagogia, onde são atendidos aproximadamente 40 alunos com deficiência. Todo trabalho é diferenciado, com atividades interativas e também com materiais concretos e dão o suporte pedagógico aos professores para realizarem a adaptação curricular para atender as peculiaridades e individualidade dos alunos.

Em dezembro de 2021 o Conselho Municipal de Educação através do Parecer nº 021/2021 e da Resolução nº033/2021-CME/PMCOL/RO, concedeu à Instituição Municipal de Ensino Julieta Vilela Velozo, “Reorganização: mudança de Denominação da Escola; Autorização de Funcionamento da modalidade – Educação Infantil Pré I e Pré II, a partir de 2018, por dois anos; mudança nos termos: série para ano; Validação de Estudos da Educação Infantil Pré I e Pré II e Convalidação de Estudos do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano referente aos anos de 2018 a 2020”.

Em 2022 houve o retorno de 100% dos alunos de forma presencial. As Normas de segurança sanitária continuaram a ser cumpridas. Para analisar o impacto que a Pandemia causou na aprendizagem dos alunos, a escola realizou a avaliação diagnóstica e após perceber as dificuldades dos alunos traçaram como objetivo/meta oferecer o reforço escolar, práticas de leitura como requisitos fundamentais para reduzir as dificuldades dos alunos nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa.

Em 2022 através da Lei nº 2.359, de 15 de março houve a mudança da nomenclatura da escola de Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Julieta Vilela Velozo, para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Julieta Vilela Velozo. Em tempo de pandemia a escola seguiu o cumprimento do Calendário escolar, aprovado e homologado por este Conselho Municipal e homologado pela SEMED.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 3498, Bairro Centro, CEP: 76.993.000

Telefone: 69 3341-2981 ou 69 9 8481 4998. E-mail: cmecolorado.2018@gmail.com



Em 2023 iniciou o ano letivo com o Projeto Semear Escola de Tempo Integral para os alunos do 1º Ao 5º Ano. A Educação infantil continuou sendo ofertada nos dois turnos: Matutino das 7h às 11h ao Pré II e, no período vespertino para o Pré I das 13h às 17h. Porém, neste ano, a escola não teve público o suficiente para manter a turma do Pré I.

Ainda no final do ano de 2023, aconteceu o processo seletivo para gestor, com amparo na Lei 2.144/2019, alterada pela lei 2.424/2022, o qual compõe a nova equipe gestora.

Em 2024 a Instituição de Ensino ofertou à comunidade a abertura de turmas do Pré I e II, devido à baixa procura não foi possível atender esta demanda.

Assim, amparado pelo processo de nº 3046/2023, recebido digitalmente em 11 de junho de 2024, a Secretaria Municipal de Educação –SEMED, encaminhou a este Conselho, o processo em epígrafe contendo documentos com solicitação de Reorganização do Reconhecimento para implantação do Projeto Semear: Educação em Tempo Integral para as turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Alteração de Nomenclatura para Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Julieta Vilela Velozo.

DO MÉRITO

A Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Julieta Vilela Velozo está situada Rua Bartolomeu Bueno nº 4665, Bairro Santa Luzia. A Escola apresentou a documentação, prevista na Resolução nº 048/2023-CME/PMCOL/RO e, com base nos referidos documentos, destacamos os aspectos a seguir:

Físico

Segundo informações do Relatório de Inspeção - Vigilância Sanitária (23 de maio de 2024):

“Em vistoria para avaliar as instalações e condições higiênico- sanitárias para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação conforme Ofício nº 384/2024, CERTIFICO para os devidos fins e a quem possa interessar que as dependências do estabelecimento ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JULIETA VILELA VELOZO, CNPJ: 30.922.873/0001-12, INEP: 11035544 localizado na Rua Bartolomeu Bueno nº 4665 centro, da cidade de Colorado do Oeste – RO, teve suas dependências inspecionadas, e a mesma encontra-se em boas condições de ordem sanitária, até a presente data. Nº DE ALUNOS: 111 Nº PROFESSORES: 18 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 2024).”





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 3498, Bairro Centro, CEP: 76.993.000

Telefone: 69 3341-2981 ou 69 9 8481 4998. E-mail: cmecolorado.2018@gmail.com



Quanto às condições físicas do prédio o Laudo Técnico, anexo ao processo nº 3046 encaminhado a este Conselho, emitido pela Engenheira Civil, datado de agosto de 2024, consta em sua conclusão que “Foi constatado em visita “in loco” que a edificação aparentemente possui bom acabamento, sem problemas de estabilidade, higiene e segurança. Os elementos estruturais de concreto armado e vedações sem trincas e fissuras aparentes. As esquadrias, acabamento de piso e parede apresentam certo grau de conservação. Ao que se refere a questão de ventilação e iluminação natural, pode ser observado no quadro resumo de áreas, a relação abertura e ventilação está abaixo de 1/10, o que é recomendado para locais de permanência. Aparentemente, os equipamentos hidrossanitários estão em funcionando adequadamente, bem como as instalações elétricas. A edificação possui rampas, corredores, corrimões, barras e demais equipamento para assegurar a acessibilidade e mobilidade.”

Segundo Relatório emitido pela referida escola durante o período de vigência da Resolução nº 033/2021-CME/PMCOL/RO, que “Concede à Instituição Municipal de Ensino Julieta Vilela Velozo, Reorganização: mudança de Denominação da Escola; Autorização de Funcionamento da modalidade – Educação Infantil Pré I e Pré II, a partir de 2018, por dois anos; mudança nos termos: série para ano; Validação de Estudos da Educação Infantil Pré I e Pré II e Convalidação de Estudos do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano referente aos anos de 2018 a 2020.”, foi realizada a construção do refeitório, a construção está finalizada e o mesmo sendo utilizado. Em relação a oferta da Educação Infantil Pré I e II, conforme a Lei 2.608/2024 que altera a nomenclatura, por falta de demanda a Instituição deixou de atender as respectivas turmas.

Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico da escola foi elaborado com a participação de professores, diretor, supervisor e comunidade escolar, em consonância com a legislação vigente tendo como missão:

“Garantir o acesso, a permanência com sucesso na escola e o desenvolvimento da Educação Integral humanizada, por meio da gestão democrática e inovação educacional.”





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 3498, Bairro Centro, CEP: 76.993.000
Telefone: 69 3341-2981 ou 69 9 8481 4998. E-mail: cmecolorado.2018@gmail.com



CONCLUSÃO

A Câmara de Acompanhamento da Educação Básica, por meio de análise do Processo nº 3046/2023-CME/PMCOL/RO, conclui que a Escola Municipal de Ensino Infantil em Tempo Integral Julieta Vilela Velozo, está apta a ser atendida em seu pleito, uma vez que os aspectos analisados e necessários para a reorganização do Reconhecimento desta instituição, atendem ao pleito, conforme preceitua a Legislação Vigente. Esta Câmara entende que a escola contempla o pleito solicitado por apresentar de forma comprobatória as informações do mérito.

VOTO DA RELATORA

Considerando a análise da documentação constante no Processo nº 3046/2023/CME/PMCOL/RO, somos de Parecer que esta casa:

1. Conceda Reorganização do Reconhecimento para implantação do Projeto Semear: Educação em Tempo Integral para as turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; e
2. Reconhece a alteração de nomenclatura de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Julieta Vilela Velozo para Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Julieta Vilela Velozo.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Acompanhamento da Educação Básica aprova o Parecer da Relatora.

Leozete Martins Soares
Conselheira
Decreto nº268/2019

Leila Chrystalina Trindade
Conselheira
Decreto nº125/2019

Rosilaine Rodrigues de M. Silva
Conselheira
Decreto nº125/2019

José Elias de Almeida
Conselheiro
Decreto nº068/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 3498, Bairro Centro, CEP: 76.993.000
Telefone: 69 3341-2981 ou 69 9 8481 4998. E-mail: cmecolorado.2018@gmail.com



DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Colorado de Oeste aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara.

Leila Chrystalina Trindade
Presidente
Decreto nº125/2019

Carla Cristina dos Reis da Silva
Conselheira
Decreto nº331/2022

José Elias de Almeida
Conselheiro
Decreto nº068/2021

Rosilaine Rodrigues de Miranda Silva
Conselheira
Decreto nº125/2019

Janete Martins
Conselheira
Decreto nº331/2022

Leozete Martins Soares
Conselheira
Decreto nº268/2019

Raimundo Nonato Pereira dos Santos
Conselheiro
Decreto nº265/2021





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	nº 040/2024-CME/PMCOL/RO	05/09/2024
ID: 388503	Processo	Documento
CRC: 24B7FE1D		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Rosilaine Rodrigues de Miranda Silva		
Criação: 05/09/2024 18:18:39	Finalização: 05/09/2024 18:26:46	
MD5: B0098BD28EFBB9C6281C9BE52E44A44C		
SHA256: 63EEDD483A80CC9672B21A9351F1485D21F7AB124C149BB595521F3C135077AD		

Súmula/Objeto:

Concede à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Julieta Vilela Velozo, Reorganização do Reconhecimento para implantação do Projeto Semear: Educação em Tempo Integral para as turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Alteração de Nomenclatura para Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Julieta Vilela Velozo.

INTERESSADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 05/09/2024 18:24:33

ASSUNTOS

APROVAÇÃO 05/09/2024 18:26:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Leila Chrystalina Trindade	PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	05/09/2024 18:27:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	José Elias de Almeida	CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05/09/2024 18:28:12
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	Rosilaine Rodrigues de Miranda Silva	CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNIC.DE EDUCAÇÃO	05/09/2024 18:28:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	Raimundo Nonato Pereira dos Santos	CONSELHEIRO	05/09/2024 18:28:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	Carla Cristina dos Reis da Silva	CONSELHEIRA DO CME	05/09/2024 18:29:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	Leozete Martins Soares	CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNIC. EDUCAÇÃO	05/09/2024 18:31:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	Janete Martins	CONSELHEIRA TITULAR DO CONSELHO MUNIC. DE ED.	05/09/2024 18:37:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 388503 e o CRC 24B7FE1D.





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	nº 040/2024-CAEB/CME/PMCOL/RO	06/09/2024

ID:	388649	Processo	Documento
CRC:	1F932C03		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Rosilaine Rodrigues de Miranda Silva		
Criação:	06/09/2024 10:00:50	Finalização:	06/09/2024 10:03:22

MD5: **5E290EB79B07518465D6AD678CFD79A7**

SHA256: **F6889C1F281EC0947DD4A8E2443C1BDB4AD82643D23275A49B05178EA0055312**

Súmula/Objeto:

Concede à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Julieta Vilela Velozo, Reorganização do Reconhecimento para implantação do Projeto Semear: Educação em Tempo Integral para as turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Alteração de Nomenclatura para Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Julieta Vilela Velozo.

INTERESSADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06/09/2024 10:02:33
--------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

HOMOLOGAÇÃO	06/09/2024 10:02:42
-------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Elizangela Lima Oliveira	ASSESSORA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO	09/09/2024 08:55:17
--	--------------------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 388649 e o CRC 1F932C03.